

1470
R

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 0030968-07.1996.8.26.0114

Falência

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **FALÊNCIA** de **L.A. BOSSO & CIA. LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão proferida em 06/12/2021 e publicada, no DJE, no dia 10/12/2021, EXPOR E REQUERER o que se segue.

Ab initio, esta Auxiliar do Juízo registra ciência acerca da decisão publicada no dia 10/12/2021, no DJE, que a nomeou como Administradora Judicial do presente processo, bem como registra o seu aceite para atuar no presente processo, requerendo a juntada do incluso TERMO DE COMPROMISSO (doc. 01), bem como aproveitando o ensejo, ainda, para agradecer à D. Magistrada pela confiança depositada nesta Auxiliar.

No tocante à apresentação da sua proposta de honorários, considerando que se trata de processo físico e que está em trâmite desde o ano de 1996, esta Auxiliar do Juízo requer a concessão de prazo de 10 (dez) dias para, após a análise integral dos autos, apresentar a estimativa de seus honorários técnicos.

Campinas
Av. Barão de Itaboraí, 2274, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3256-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

www.brasiltrustee.com.br